ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

= EXERCÍCIO DE 2017=

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (03/04/2017), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 21h58min, em razão da Sessão Solene realizada antes, o Senhor Presidente, Vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira Silva Júnior, Cláudio José Paqualeto, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 8ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 17ª Legislatura, realizada no dia 27/03/2017, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi lido o PROJETO DE LEI 030/17, de 27/03/2017, e encaminhado às Comissões para exararem pareceres. Não havendo mais tempo para o Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Reaberta, às 22h20min, passou-se à apreciação do REQUERIMENTO Nº 175/17 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, de 21/03/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração no art. 3º da Lei Complementar n.º 384/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 448/2016, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores: MILTON POLON; PEDRO GONÇALVES VIEIRA; CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO e KIELSE CHIARI MUNIS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foram apreciados os três requerimentos a seguir, todos de pedido de vista a projetos constantes da pauta da Circular divulgada: I - REQUERIMENTO Nº 174/17, que, subscrito pelos Vereadores Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Cláudio José Pasqualeto, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares e aprovado por unanimidade, solicitava vista por até dez (10) dias ao Projeto de Lei n.º 09/17, de 10/02/2017, de autoria do Poder Executivo, que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras providências (área localizada na Fazenda Paraíso, objeto da Matrícula n.º 21.683, no CRI local); II - REQUERIMENTO Nº 177/17, que, subscrito pelos Vereadores Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Cláudio José Pasqualeto,

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

Higor Tossato, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares e aprovado por unanimidade, solicitava vista por até dez (10) dias ao Projeto de Lei n.º 015/17, de 23/02/2017, de autoria do Poder Executivo, que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras providências (área com 5,538167 hectares, encravada na Fazenda São Manoel no Bairro Mirassol, objeto da Matricula 28.684 - no CRI local); e, III - REQUERIMENTO Nº 176/17, que, subscrito pelo Vereador AILTON OSCAR LORENSETTI e aprovado por unanimidade, solicitava vista por até dez (10) dias ao PROJETO DE LEI N.º 016/17, de 08/03/2017, de autoria do Vereador Higor Tossato, que dispunha sobre afixação de lista de medicamentos na rede pública de saúde e dava outras providências. Na sequência, foi apreciado o último item da pauta da Circular divulgada com antecedência: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/17, de 15/03/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração do artigo 22, da Lei Complementar n.º 407, de 25 de março de 2014, para o fim que especificava. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores: CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO; e MILTON POLON. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado os Vereadores KIELSE CHIARI MUNIS; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; MILTON POLON; CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO; e AILTON OSCAR LORENSETTI. Não havendo mais manifestantes, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 23h48min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Difusão Oeste Paulista Ltda. ME - 95,3 FM., sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ___________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/